



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021

DISPENSA Nº 085/2021

CONTRATADO: KOPY HOUSE LTDA

VALOR: R\$ 15.990,00(quinze mil novecentos e noventa reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Oespesa nº 72

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS	MES	3,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 172/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
164025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS	MES	3,00	7.000,00	5.330,00	6.250,00		6.193,33	18.579,99
Total por Fornecedor:				21.000,00	15.990,00	18.750,00			

TOTAL COTAÇÃO: 18.579,99

Assinatura do Responsável

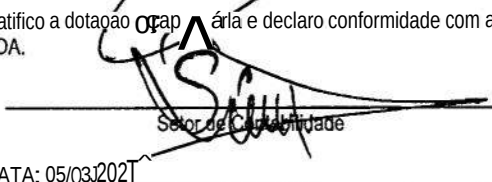
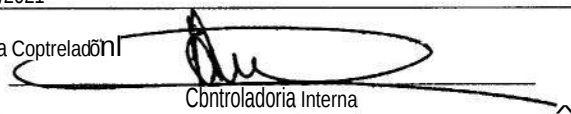
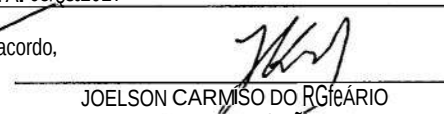


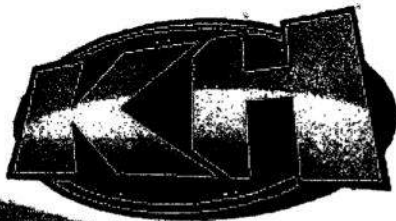
ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 085/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A manutenção das impressoras e coipadoras é necessária para o bom desempenho dos trabalhos administrativos e conservação dos equipamentos das secretarias municipais.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.990,00(quinze mil novecentos e noventa reais)	VALOR MENSAL: R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2021 a 05/06/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 05/03/2021 a 05/06/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 03 (três) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/ 04.01.01/05.01.01 Projeto / Atividade: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00/15/01	 EVANDRO VIVEIRO DE ROSSIO DATA: 05/03/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 05/03/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Planejamento DATA: 05/03/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 05/03/2021	De acordo,  JOELSON CARMO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 05/03/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 114/2021. DATA: 05/03/2021	



KOPYHOUSE

Qualidade mail jet er & de veeé

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREZADOS, SEGUE CONFORME SOLICITADO A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO PARQUE DE MÁQUINAS IMPRESSORAS E COPIADORAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, BEM COMO RECARGA DE CARTUCHOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MÁQUINA RESERVA, SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHOS E O QUE SE FIZER NECESÁRIO PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.

PLANILHA DE PREÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.	MÊS	03	R\$ 5.330,00	R\$ 15.990,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.990,00 (Quinze mil novecentos e noventa reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Irecê, 01 de fevereiro de 2021

Kopy House Ltda - ME
Tatielle Cassimira feo CPN
Sócia adrktfusuá

KOPYHOUSE LTDA
CNPJ: 10.956.017/0001-70
Rua Cel. Terêncio Dourado, 119 - Centro
Tel.: (74) 3641-4866 - CEP: 44.900-000 - Irecê-BA

Rua Coronel Terflino Dourado, nº 119 Centro - Irecê-BA
Tel: 74 3641-4866/19391-6612 MSN: kopyhouse1@hotmail.com
CEP: 44.900-000 - CNPJ: 10.956.017/0001-70

I?

4

sanf



A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREZADOS, SEGUE CONFORME SOLICITADO A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO PARQUE DE MÁQUINAS IMPRESSORAS COPIADORAS MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, BEM COMO RECARGA DE CARTUCHOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MÁQUINAS RESERVA, SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHO E O QUE SE FIZER NECESÁRIO PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	Discriminação	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.	MÊS	03	R\$6.250,00	R\$ 18.750,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme a Lei 8.666/93.

Irecê – Bahia 02 de FEVEREIRO 2021

34.348.973/0001-381

BRUNO DE SOUZA RODRIGUES

PLANET Taffis

Rua Aristides Moitinho, 135 Centro - Irecê - BA
CEP 44.900-000

Bruno de Souza Rodrigues

PLANET CELL

CNPJ: 34.348.973/0001-38

Rua Aristides Moitinho, N° 135 Centro - Irecê - BA
Tel: 74 9991-6612 MSN: planetcellirece@gmail.com
CEP: 44.900-000 - CNPJ 34.348.973/0001-38



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 114/2021

Objeto: Manutenção de Impressoras e Copiadoras

EMENTA: Manutenção. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Administração e Fazenda despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

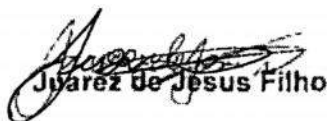
II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

América Dourada - BA, 05 de março de 2021.


Juarez de Jesus Filho

QAB/BA Nº 48.647



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021				
				DATA: 05/03/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: KOPY HOUSE LTDA				
CPF/CNPJ: 10.956.017/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 13.263.042-75	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: RUA CORONEL TERCENIO DOURADO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / Atividade: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00/15/01				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 EVANDRO C. OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Data: 05/03/2021.		Data: 05/03/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO EMITASE O EMPENHO.				
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeita Municipal				
Data: 05/03/2021				



Irecê – 04.02.2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREZADOS, SEGUE CONFORME SOLICITADO A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO PARQUE DE MÁQUINAS IMPRESSORAS COPIADORAS MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, BEM COMO RECARGA DE CARTUCHOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MÁQUINAS RESERVA, SUBSTITUIÇÃO DE CARTUCHO E O QUE SE FIZER NECESÁRIO PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.

ITEM	Equipamento	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.	MÉS	03	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00

Condições Gerais de Fornecimento

- Validade da proposta: 60 dias;

H.L.M. de Souza
04.741.266/0001-46
H.L.M DE SOUZA - EPP
JET LASER RECARGAS
 Rua Aristides Moitinho, 213-B - Centro
 CEP 44.900-000 - Irecê-BA.

H.L.M. DE SOUZA
 Endereço: Rua Aristides Moitinho, 213 – Centro-Irecê-Bahia
 Telefax: (74) 3641-0297 – jetlaser.irece@hotmail.com
 CNPJ: 04.741.266/0001-46 - IE: 56381089



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

ℓ Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 085/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. KOPY HOUSE LTDA
CNPJ/CPF: 10.956.017/0001-70
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)
2. BRUNO DE SOUZA RODRIGUES PLANET CELL
CNPJ/CPF: 34.348.973/0001-38
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)
3. H L M DE SOUZA - EPP
CNPJ/CPF: 04.741.266/0001-46
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

América Dourada, 05/03/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;

III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO CHROSÁRIO

Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Foltias V 1

XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
LEONARDO MOREIRA NUNES			
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
MB F Q XXXXXXXXXXXX			
ALOISIO MOREIRA DA SILVA		MARIA AMALIA NUNES MOREIRA	
NASOOC CV «C» 12/C8/1932	IOCMTIOAOI (lutmr) 02471121483	OrgAti-ctikVoi DETRAN	UF SP RCP (HijurkD) 008.169.465-23
XXXXXXXXXXXXXX			
AVENIDA ADOLFO MOITINHO			KULifcto 178
COMUMfckio CASA	RAIKRO-OST»»»» CENTRO	CEF 44.900-000	CC&COOO MUMSPQ iffec de korta Comercial 678
IRECÉ			dF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CQICG» OO*TO J380	OESCRIÇ» OBOATO INSCRIÇÃO	Oônioooo CVENTO XXXXXXXXXXXX	OESC»CAO OOEVI ATTO KXA XXXXXXXXXX
cotcoo NO »VCNIO XXXXXXXXXX	OCSCRIÇÃO OC» EV»»TO XMT»XXXXXX*	CODKSOOFV i NTO XXXXXXXXXX	OCSCMCAO OO CVIMO ix>XXXXWUW
LEONARDO MOREIRA NUNES			
RUA ITAUA		DIP 44 900-000	zmzmxmwzlb Jwy43 junta C»»x&ft 678
CASA	FORUM	CORRCIO eiti«»»icO(C)«r»t kopyhouse@hotmail.com	
IRECÉ	BA BRASIL		
VACOR IO CAPTm TRT 30 000.00	v<<S oO c»wii 1M»«<<Tkd TRINTA MIL REAIS		
COMIQ ST AIVIDA&E CQSONMCA	OrscKJJO EC OBJETO		
AIRVIARf» P»(icpzi)	COMERCI VAREJISTA ESPECIL IZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DÊ INFORMAICA		
4751200	COMERCI VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
*tr»WSt Y»»ufUitid	COMERCI VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4752100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA		
4761003			
6209100			
XXXXXX			
/XXXXXX			
XXXXXX			
B»T»e Tnicio »M *Tr»OIos*	NUMERO til JNGCR» ONO C»»	TiAtistRFKICA Ce uot OG OS »UIAI OC OUTRA UI WPF AMTCRIOR XXXXXXXXXXXX	XX
xxx»Ailxt xxx»*	XXXXXXXXXXXXXX		
ASW»UK» O» Hnitt PCJO V»URZ6»	POIS		
04/0672009			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
Junta do Comércio do Estado da Bahia			
CERTIFICADO O REGISTRO ÉU 30/M/2003 Nº 12041e611B Retoocia: S@S0S4-O, 4B joieopa» - 2			
30/06/09			
fca			
CORRANDO ~ WCS			
Tt. BA1200901048433			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas V 1

NÚMERO DE IDETINCAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104196119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se <<0> <<0> a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO MOREIRA NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M O F D		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (nome) ALOISIO MOREIRA DA SILVA		(nome) MARIA AMALIA NUNES MOREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/03/1982	IDENTIDADE (numero) 02471121483	ORGÃO EMITENTE DETRAN	UF SP
CPF (numero) 008.169.465-23			
EMANCIPADO POR (firma do maior irmão - somente o caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITALIA			NÚMERO 05
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO (bairro) FORUM	CEP 44.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo da Junta Comercial) 678
MUNICÍPIO IRECÊ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LEONARDO MOREIRA NUNES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL TERENCE DOURADO			NÚMERO 119
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO (bairro) CENTRO	CEP 44.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo da Junta Comercial) 678
MUNICÍPIO IRECÊ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) kopyhouse@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (para <<0> <<0>) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividade Econômica 4751200	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
Atividade Econômica 4752100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividade Econômica 4761003	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA		
Atividade Econômica 6209100			
Atividade Econômica XXXXXXXX			
Atividade Econômica XXXXXXXX			
Atividade Econômica XXXXXXXX			
DATA DE INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10956017000170	TRANSFÊNCIA (se for filial de outra UF) XXXXXXXXXXXX	UF XX
LÍQUIDAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) 04/06/2009			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO IK			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 23/03/09	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO DE REGISTRO EM MWO Nº 95360835 Protocolo 09/474-0, de 24/11/2009 EDUARDO PORTELLA SANTANA BA1200901265312
--	--

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Rolhas 1/ 1

"NJMr,xc â~inifZrZ' zivic cõ~ttoi3TRONGFNTS6SA *K'RE MSCDE 29104196119		M?E DA Fl. 1.1. "prvsnch* juxtwr* ite *le referent* p (Post) VX - 4XXXXXXX	
VGME (SO EMPRESARIO (campreto, WfM aonsvarturas) LEONARDO MOREIRA NUNES			
iAaviuô~de BRASILEIRA		eatAOceivn. SOLTEIRO	
SEIO MS F ☐		REOWE OE BEMSIW tVfido) XXXXXXXXXXXXXX	
<<LHO OE Cwv ALOISIO MOREIRA DA SILVA		>>f<> MARIA AMALIA NUNES MOREIRA	
NASCEB EM (3as de nssesmora) 12/08/1982		IOENTIDAOE (niim>>) 02471121483	
O yko vmissar DETRAN		r SP 008.169.465-23	
EMANCIPAD ROR Jfonna âr emancipação - somente no âtro âr menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DGVSCCUVFO NA (LOGRADOURO - rua, cu, etc) RUA ITALIA		NúMeno 05	
aMPUEMENTO CASA		BAIRRO/013TRITO FORUM	
MUMCPrt IRECÊ		CLP 44.900-000	
COOIGO OO MUNROPIO (Uw & JWâ4 Ccom&ry 678		OF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
COCISOIV) Ato 002		DESCRICAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CERfio DO EVENTO 046		DESCRICAÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	
COBICO CO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRICAÇÃO DO EVEKIO XWXXXXXXXXXX	
CÓOIOO DO EVEITO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXMOCCX	
NOVE : MPRESARIAI LEONARDO MOREIRA NUNES - ME			
O 3AADCORO (caA, fW, 9L) RUA CORONEL TERCENIO DOURADO		MJOHO 119	
COF - JASO. CASA		OAmsoOISTRITO CENTRO	
C6P 44.900-000		Tctssjensrsaatsew Juaç Arjer'2 Cox&sa# 678	
NW'WAPIO IRECÊ		W PAIS BA BRASIL	
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) kopyhouse@hotmail.com		FVALCROG - AHILT << 3C.GOG 00	
VALOR OO CAPITAL - (por <tenso) TRINTA MIL REAIS		CCIIICDOF - DVIOAOE OVOMICA jnf&ej	
Alt. case Pnduppt 4751200		GEVCHICAÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFCHMATIC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	
AUXtVVilt secundária 4752100			
4761003			
6209103			
yXXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
O&ZuimCIO BASATV (x&BT 30/06/2009		NÓMERO DE INSCFÇÃO <O CNPJ 10956017000170	
TRAN3*EXE)CA OE SSDS OU DE FILIAL 06 OUTRA UF <RG ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		Lir XX	
USO DA JLfita COWECIAL ncpCNOSMrg05 AUTOISMÇÃO GOVERNAMENTAI		i-sm 3-n5o	
ASSTINTURA DE A. Leonardo Moreira Nunes SU- DATA DA ASSINATURA Wx/07/2010			
PARA USO EXCLUSIVO DAKOTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE EÂRQUIVE-SE \$ Bernadina F. L. Elias Salanon-Cassts j / C 01/3&\$0		AUTENTICACÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/7010 Nº 97034844 Prolocção 10/215816-0, fe 14/09/2010 Ewpreati: 29 2 0351295 7 LEONARDO KOREIRA MUNES * ME AV. ELIO FORXCU RAMOS GECPETARTO-GERAL	

V
uf



**CONTRATO SOCIAL POR PRANSEORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA
SOL ILUJE KOPV HOUSE LTDA**

LEONARDO MOREIRA NUNES, Bivoleiro, maini, solteiro, natural de Irecê - BA, nascido em 12/08/1982, residente e domiciliado na vila de Irecê - BA, à Rua Itália, nº 01, Casa, Krum, CEP: 44.000.000, portador da CNH nº 7112148, U. RAMS nº 01 (TL nº 008.169.465-23, Lmpirio, um rede à Rua Coronel Decio Dourado, nº 119, Casa, Centa CLP 449111-000, Irecê - BA, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 9.104.196 1 9 em 30/06/2009 e no CMF: 10.956.0P/0001-7ii, fazendi uso do que permite o art. 3º do Lei nº 10.906/2002, com a redação alterada pelo ar. Hçda 1.01.0mplemnuir nº 128/21ms, ora trullsforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, na vez q c adm m. o sócio \1.KXANDRE DO. FVDO CALO, Brasileiro, ma or. \.leiro, miuiru de São Paulo - SP nascido em 08/06/1983, resak iio e domiciliado na cidade de Irecê - BA, à Rua Decio Lopes Sotuv Junior, nri 291-A, Casa, Mc-au a do Sol. CLP: 44.900-000, portado, da cédula de identidade RG nº 10.M9.076-07 SSP/SP, e do CB 020.111.745-56, passando a eoa-tituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se reger... doraumte, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam srmtuameme todos os súv. r

CL. VI SIJEA PRIMEIRA

A mte vlade um ra sob o nome empri.sari.1 KOPV' II(II SE 1.TD \, e lera sede c domicílio na cidade de Irecê - BA à Rua Coronel Brcnci . Do. rado, nº 119, Casa. Cen :», CLP, nº 900-000.

CL. VII NULA SEGUNDA

O capital social sera K\$ 60.000,00 (Seiscientos e seis mil reais) dividido em (nu) (Seiscentas) quotas de valor nominal K\$ 100,00 (cem reais). A legalização da sociedade é de direito de moeda corrente do País, pelos

LEONARDO MOREIRA NUNES	500 quotas	RS 30.000,00
ALIC VANDRK DDL RADO CALO	100 quotas	RS 30.000,00
TOTAL	600 quotas	RS 60.000,00

CL. VI SULA TERCEIRA

Objetivo sum

47.M 1/00 (COMERCIO) VAUJUSTA ESPKC (ALIZADO DE LOIPAMENTOS E SCILOMENLOS DE INEORMA1 CA:

47.M 2/00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COEH MCAÇVO;

47.M 3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PABELARIA

62.01/00 - TRANSPORTE DE CARGAS, M VNUKNOÇÃO V. SERVÇOS DE LOGISTICA

A
L

Segue folha 02

X

V. C. P. ve. no L. M. e. C.



101

Uilson Souza Marques
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
Nº 203217

Folha 02

CONTRATO SOCIAL/VQKUTANSI. OU 1A ÇÃCÍ M: KMIMiKS VRIO DA
Sof' iEli JJK kon HOUSK! DA

Cl v M'LA QI AR! A

As u ts Sãt iJI\ stvem o não poik rãu i cedidas u.. t sleridu i terceiro sem o consentimento do
Obl i IC' O. i u i cm Ilca assegurado, en . maldade oe n hções t preço direito de prclercncia para a
sua a lisição se postas a venda. form. i i /adu. se red. /nda a mssão deitii, a alteração contratual
pel i! 'HC.

Cl. .1 sL'LA AH INI A

ImínistiMoão da . jiedade cJu ao tóeivi ALK. \ . \ DRK DOURADO C U.O, com poderes e
am iKoesdc iotiunistrada . autort / i. u . . su du notue apresaria, \ cdud i. u entanto, cm atividades
estuai is ao interesse soc.al ou assuntii tbrigações se i em lin i de qt.al picr dos quotistas ou de
tea, i bem et mo onet a u aitenat beta imó\ eis da .o. idade. s n auton / aç' o do outro sócio.

Cl. .1 A'LASI.X'í A

t tertuii < . e cada zvcreit tie . em O d. i /embr. o adi i m nuor presta. ú contas
jtisti i . das de :au adiai u ução. proeeue do a elab . r > Jo uy. "ario. lo ImLnço puo tmomal. e do
bai. a. de re ul adi. económico. cabendo os socios. n pnporçã. de suas t . ot is. os lucros ou oerdas
ap. a i as

Cl. .t M'LA SETIMA

* . uaítti mo. O. seguintes ao termiim do esereit it o e. al. os . oeios tielii. eiarão sobte as contas e
des . ião aos u. i. tt. \ idoi ji. ando foi ca. .

Cl .1 sl LA OITAVA

v odedade pudera a qualquer icm i o. abrir ot. aetiar filia ou m. tr. jependencia, mediante
alie a ui eoniatual jsttiiaa. por todo. os . icios

Cl . i st'LA SON v

1 " . cios p. . Cão . k . omuin . eoiu . . Ikar i. n. . etirada . ensal. . t mo de "pro labore".
1) "ei . las ts . . qn sição . gulamen. arei KTtuentC.

Cl. U MH.A DLCIVIA

: i endo t i. i erdila. qualquei . o. i a soueu . v . t nliituat Mias a. i. d. d' s cotr. os herdeiros.
MK . . . h c . . . apa/ Nao set. do i t si\ ei ou i. . (indo meresse . ese. ou dots) sócio(s)
tem. V . echncts . o \ ulor vie seus haures s. rá apurado t l. v i tidado tom base na Atuação patrimonial da
MX evi t . e. à dat. . d. i esolu\ . o. verificada e n balanço e p. c. almenu Icvanuul.

Segue folha 03

< Cfr & *11 A. (.

a<Ar
Sjktorsg

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AGUOLZ MARQUE

AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO

/ c. /

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.

LEONARDO MOREIRA NUNES, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Irecê - BA, nascido em 12.08.1982, portador da Cédula da CNH nº 02471121483 DETfVN/S? e CPF nº 008.169.465-23, residente e domiciliado à Rua Coronel Tcrencio Dourado, nº 119, Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo SP, nascido em 08.06.1983, portador da carteira de identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Morada do Sol, Casa, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000, únicos sócios da sociedade empresaria Limitada KOPY HOUSE LTDA - ME, estabelecida à Rua Coronel Tcrencio Dourado, nº 119, Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº. NIRE 29.203.512.957, em 30/06/2009, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1°. Retira-se da sociedade o sócio LEONARDO MOREIRA NUNES, que declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade ficando o sócio cedente solidário com os cessionários, obrigados ainda a responderem por 02 (dois) anos, depois de averbado este instrumento de alteração de contrato, de conformidade com Art. 1003, parágrafo único, lei n.º 10406/2002 do código civil cedendo e transferindo 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital do mesmo Totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a sócia admitida, TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador BA, nascida em 31.12.1988, portadora da Cédula de identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA e CPF nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430, Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

2°. O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuído entre os sócios em:

ALEXANDRE DOURADO CALO.....	R\$ 30.000,00 divididos em 300 quotas.
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA.....	R\$ 30.000,00 divididos em 300 quotas.
TOTAL.....	R\$ 60.000,00 divididos em 600 quotas.

3°. A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE DOURADO CALO, com poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Leonardo Moreira Nunes

Alexandre Dourado Calo

Tatielle Cassimira f1QCKCL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.**

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6ª. O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de morte, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime (alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade,

7ª. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que se produzam os efeitos legais.

Irecê-Ba, 11 de Abril de 2011.

Alexandre Dourado Calo
ALEXANDRE DOURADO CALO
(sócio)

Leonardo Moreira Nunes
LEONARDO MOREIRA NUNES
(sócio retirante)

Tatiele Cassimira Rocha
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA
(sócia admitida)

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2011 Nº 97089783
Protocolo: 11/021349-1, de 19/04/2011
Empresa: 29 2 0351295 7
KOPY HOUSE LTDA ME
Helió Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

AB 0773878

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.**

LEONARDO MOREIRA NUNES, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Irecê - BA, nascido em 12.08.1982, portador da Cédula da CNH tf 02471121483 DCTAN/SP e CPF nº 008.169.465-23, residente e domiciliado à Rua Coronel Terencio Dourado, nº 119, Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo - SP, nascido em 08.06.1983, portador da carteira de identidade RG tf 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Morada do Sol, Casa, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000, únicos sócios da sociedade empresaria Limitada KOPY HOUSE LTDA - ME, estabelecida à Rua Coronel Terencio Dourado, nº 119, Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº. NIRE 29.203.512.957, em 30/06/2009, inscrita no C.N.P.J. sob o tf. 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Retira-se da sociedade o sócio LEONARDO MOREIRA NUNES, que declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade ficando o sócio cedente solidário com os cessionários, obrigados ainda a responderem por 02 (dois) anos, depois de averbado este instrumento de alteração de contrato, de conformidade com Art. 1003, parágrafo único, lei n.º 10406/2002 do código civil cedendo e transferindo 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital do mesmo Totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a sócia admitida, TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador -BA, nascida em 31.12.1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA e CPF nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº430, Centro, Casa, na cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

2ª. O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuído entre os sócios em:

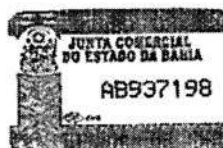
ALEXANDRE DOURADO CALO.....	RS 30.000,00 divididos em 300 quotas.
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA.....	RS 30.000,00 divididos em 300 quotas.
TOTAL.....	— R\$ 60.000,00 divididos em 600 quotas.

3ª. A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE DOURADO CALO, com poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Leonardo Moreira Nunes

Alexandre Dourado Calo

Tatielle Cassimira Rocha



Segue Folha 02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6ª. O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas. à pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fc pública, ou propriedade.

T. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que se produzam os efeitos legais.

Írecê-Ba. 11 de Abril de 2011.

Alexandre Dourado Calo
ALEXANDRE DOURADO CALO
(sócio)

Leonardo Moreira Nunes
LEONARDO MOREIRA NUNES
(sócio retirante)

Tatielle Cassimira Rocha
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA
(sócia admitida)

ESL, Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/04/2011 Nº 97089783
>> nº 11/021349-1, do tº 04/2011
[V.A.] 29 2 0351255 7
KOPY HOUSE LTDA ME
àã

UOPOR
UOPOR M A RAMOS
SECRETARIO GERAL

S 073877

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.**

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/06/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Casa, Morada do Sol na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador - BA, nascida em 31/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA CPE: nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430, Casa, Centro, na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900.000, únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KOPY HOUSE LTDA - ME, com sede à Rua Coronel Terêncio Dourado, nº 119, Casa, Centro, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - BA, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.203.512.957 em 30/06/2009, inscrita no C.N.P.J. sob o nº CNPJ: 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª O objeto social a partir desta alteração passa a ser:

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

47.52-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

62.09-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

47.51-2/02 – REGARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

2ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª. A administração da sociedade caberá a sócia, TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, com poder e atribuição de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

4ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

5ª. A administradora declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Irecê-Ba, 12 de Junho de 2013.

A _____
ALEXANDRE DOURADO CALO

L. 11.11.11: xilc iossimira Rocha
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.**

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/06/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Casa, Morada do Sol na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador - BA, nascida em 31/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA CPF: nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430, Casa, Centro, na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900.000, únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KOPY HOUSE LTDA - ME, com sede à Rua Coronel Terêncio Dourado, nº 119, Casa, Centro, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - BA, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.203.512.957 em JO/06/2009, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º CNPJ: 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1* O objeto social a partir desta alteração passa a ser:

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

47.52-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

62.09-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

47.51-2/02 – REGARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

2ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª. A administração da sociedade caberá a sócia, TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, com poder e atribuição de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

4ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

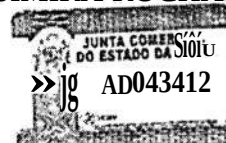
5ª. A administradora declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Irecê-Ba. 12 de Junho de 2013.

W- Alexandre Dourado Calo
ALEXANDRE DOURADO CALO

Tatielle Cassimira Rocha
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo - SP. nascido em 08/06/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56. residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Casa, Morada do Sol na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador - BA. nascida em 31/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA CPF: nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430, Casa, Centro, na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900.000, únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KOPY HOUSE L.FDA - ME. com sede à Rua Coronel Terêncio Dourado, nº 119, Casa, Centro, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - BA. registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.203.512.957 em 30/06/2009. inscrita no C.N.P.J. sob o n.º CNPJ: 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Is O objeto social a partir desta alteração passa a ser:

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

47.52-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

62.09-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

47.51-2/02 – REGARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

77.33-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

82.19-9/01 – FOTOCÓPIAS

95.11-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

2ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª. A administração da sociedade caberá a sócia, TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, com poder e atribuição de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em Favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

4ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. cabendo as sócias, na proporção de suas quotas. os lucros ou perdas apuradas.

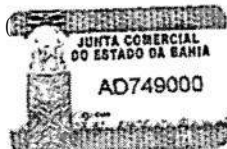
5ª. A administradora declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade. por lei especial, ou em virtude de condenação criminal. ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional. contra norma de defesa de concorrência. contra as relações de consumo, fé pública. ou propriedade.

6ª. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Irecê-Ba, 31 de Dezembro de 2013.

ALEXANDRE DOURADO CALO

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA



14-6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KOPY HOUSE LTDA - ME.

ALEXANDRE DOURADO CALO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/06/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.119.076-07 SSP/SP e CPF nº 020.301.745-56, residente e domiciliado à Rua Decio Lopes Soares Junior, nº 291-A, Casa, Morada do Sol na Cidade de Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Salvador - BA, nascida em 31/12/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13263042-75 SSP/BA CPF: nº 042.105.105-13, residente e domiciliada à Rua Teotônio Dourado Filho, nº 430, Casa, Centro, na Cidade de Irecê-Ba. CEP: 44.900.000, únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KOPY HOUSE LTDA - ME, com sede à Rua Coronel Terêncio Dourado, nº 119, Casa, Centro, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - BA, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.203.512.957 em U/06/2009, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º CNPJ: 10.956.017/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social

1ª O objeto social a partir desta alteração passa a ser:

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

47.52-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

62.09-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

47.51-2/02 – REGARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

77.33-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

82.19-9/01 – FOTOCÓPIAS

95.11-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

2ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª. A administração da sociedade caberá a sócia, TATIELLE CASSIMIRA ROCHA, com poder e atribuição de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

5ª A administradora declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, à pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Irecê-Ba, 31 de Dezembro de 2013.

Alexandre Dourado Calo
ALEXANDRE DOURADO CALO

Tatielle Cassimira Rocha
TATIELLE CASSIMIRA ROCHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FEDERAL 200 PLASTIFICAR S 2C~i Tatielle Cassimjra Rocha AfcmNAKitt* 60 T:tjAA* CARTERA DE IDENTIDADE	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL to 13.263.042-75 DATA DE EMISSÃO 21-01-2013 TATIELLE CASSIMJRA ROCHA ftAXMUNDO LUIZ SILYA ROCHA A* ittCLZAaC\^SXmUA DB 3ESOS (WSMWAMU* K#K 8A DATA DE NASCIMENTO 31-12-1988 SEOfc\^JVSISIT* T 0355593 LEI Nº 7.116 DE 29/06/85
--	--



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
042.105,105*13

Nome
TATJELLÊ CASSIMJRA ROCHA

Nascimento
31/12/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
ÊIK3L1K7XXr8.&U3



Emitido por: Secretaria da Receita Federal do Brasil
As 10:23:10 em 21/03/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

SAABM^HTVjjaA^LITCC^OTEWOTaWlofelONALyfesE^V^fw^

ITIOTSS;

17-05-2010

UWK /ALEXANDRE DOURADO CALO

fnuikV /MANUHL COUTO CALO

✓ JANETH ALMEIDA DOURADO CALO

WWJJWIOE SÃO PAULO SP 08-06-1983

NOCCWIK

ICW C.NAS. CM SÃO PAULO SP 05

SÃO MIGUEL AV IAS FL 232 RT 091332

Handwritten signature: Alexandre Dourado Calo

CEI Nº 7.156 DE 29/03/83

12 (doze) de Notário Públicos (advogados) inscritos no Conselho Nacional de Notários (CON) - Salvador, BA

Notário: (1) 3036-8500 - E-mail: [illegible] - Dou fe

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original que me foi apresentado. Dou fe

Salvador, 01 de Abril de 2012

Handwritten signature: [illegible]

AL BORGES DOS SANTOS ESCRIVENTE - IBS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MN^Mssmwiam

ISSCAR

TR0 PLASTIFICAR

Handwritten signature: Alexandre Dourado Calo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

17 7 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.017/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2009	
NOME EMPRESARIAL KOPY HOUSE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME OE FANTASIA) KOPY HOUSE					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CORONEL TERENCE DOURADO		NÚMERO 119	COMPLEMENTO CASA		
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO qulroz-carvalho@hotmail.com		TELEFONE (74) 3641-9107			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2020 às 08:58:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

A Ivará
FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
No: 12686
— 2021 —

NOME: KOPY HOUSE LTDA
CGA: 000.004.972/001-67 **CGA Anterior:** 54002266 **CNPJ/CPF:** 10.956.017/0001-70
FANTASIA: KOPY HOUSE
ENDEREÇO: AVN CORONEL TERCENIO DOURADO, 119 - CENTRO
CASA
44.900-000 - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e

CNAE TRIBUTÁRIO: 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

DEMAIS CNAEs:

4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria

6209-1/00 Suporte técnico, manutencao e outros serviços em tecnologia da informacao

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NAO ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NAO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 30/06/2009

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 06/01/2021

Validade: 31/12/2021

Observações:

* Manter em lugar visível.





MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 02/02/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000288/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 03/05/2021

KOPY HOUSE LTDA

CGA: 000.004.972/001-67

CNPJ: 10.956.017/0001-70

CNAE: 4751-2/02

AVN CORONEL TERENCE DOURADO, 119

CASA

CENTRO

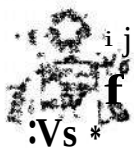
44.900-000 - IRECÊ, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURAÇAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Edna Abade dos Santos
DIRETORA DE FINANÇAS, APOIO ADM
E ATENDIMENTO À FAZENDA PÚBLICA
LEGO 13/2021





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210999259

RAZÃO SOCIAL	
KOPY HOUSE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.423.677	10.956.017/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KOPY HOUSE LTDA

CNPJ: 10.956.017/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração Para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:38 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **B829.9231.D811.33E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOPY HOUSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.956.017/0001-70

Certidão nº: 34434322/2020

Expedição: 22/12/2020, às 08:44:16

Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KOPY HOUSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.956.017/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar ctnodmlr

6

#

1.7

mim
aggp**

Inscrição: JO.95CIC17/0001-70
Razão Social: COPY HOUSE LTDA ME
Endereço: RUA CORONEL TEREZIO DOURADO 44900-000

jsgsgpmaa da atribuição 1990, certifi-
ca-se em situação regular perante o
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O ptfsmetm\mk não servirá mi-
nistrar quaisquer débitos referentes a contribui-
ções decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2000

Certificação Número: 2021022401313454168224

íemmm\Maãemmrnnm-íàmw

\$£3\$ deste Certificado para os fins previstos em Lei esta-
re a verificação de autenticidade no site da Caixa:
PP/PdpW



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2021

CONTRATADO; KOPY HOUSE LTDA

CPF/CNPJ: 10.956.017/0001-70

VALOR: R\$ 15.990,00(quinze mil novecentos e noventa reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE:

02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01

ATIVIDADE: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 00/15/01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 096/2021.

PROCESSO Nº: 114/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 085/2021.

NOME DO CONTRATADO: KOPY HOUSE LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 10.956.017/0001-70

VIGÊNCIA: 05/03/2021 A 05/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE

02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 /

ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00/15/01.

América Dourada - BA, 05/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

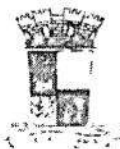
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro - CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2021

PROCESSO Nº 114/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 085/2021.

NOME DO CONTRATADO: KOPY HOUSE LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço

CPF/CNPJ: 10.956.017/0001-70

VIGÊNCIA: 05/03/2021 A 05/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA:

J2.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05 01/02.06.01/02.07.01/02 08 01/02.09.01/02.10 01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 /

ATIVIDADE: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012/ ELEMENTO DE DESPESA:

3390 39.00/ FONTE: 00/15/01

América Dourada - BA. 05/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho 115 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
329EDABD0FD9C6718C5DA8CE4E9DAD8



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E KOPY HOUSE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KOPY HOUSE LTDA**, com endereço a RUA CORONEL TERCENIO DOURADO, 119, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.956.017/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Tatielle Cassimira Rocha portador do RG de nº 13.263.042-75 SSP/BA e CPF de nº 042.105.105-13, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 114/2021, Dispensa de Licitação nº. 085/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 114/2021, Dispensa de Licitação nº 085/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)**, o qual será pago em 03 (três) parcelas de R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	MEN	3	R\$	R\$.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



	CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS		5.330,00	15.990,00
				R\$
				15.990,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 05/03/2021 a 05/06/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

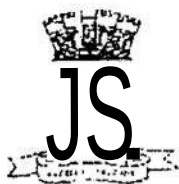
As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01.01/02.02.01/02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2078/2060/2020/2039/2011/2012
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00/15/01

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

Y. ROE



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO / VVT *
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omisso, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 05/03/2021.

JOELSON CARDOSO B. ROSÁRIO
CONTRATANTE

yqfca SUU *Patricia Rosta*

KOPY HOUSE LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Ramão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



RG. af32H 295 SSP/ 9JA

2. 

RG. 033024911 SSP/ 